

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4489

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
Chefe de Gabinete do Prefeito Interina
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município Interina
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura Interina
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
Secretária Municipal de Esporte
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretária Municipal de Habitação Interina
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Juventude
Secretária Municipal de Lazer e Turismo
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino
LEONARDO CABRAL VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguaryb

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUÇA) - PSB – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES - PSB
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES - PSB
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSBD
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.594 (Dispensa).....Pág. 3
PORTARIA (Designação).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA (Decisão da autoridade)Pág. 3

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

RESOLUÇÕES Nº 001, 002 e 003/2025.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPÚBLICAÇÃO (Ordem de serviço contrato nº 027/2024).....Pág. 5

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

PORTARIAS (Nomeações)Pág. 5, 7
REPÚBLICAÇÃO (Portaria nº 003/2025).....Pág. 5, 6

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - Interina
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGE

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – OGM
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – Ouvidora Interina
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – Secretária Interina
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO – Secretário Interino
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SECDH

LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SEMC+

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.qab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.qab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA – Secretária Interina
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.qab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO - SELTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

LEONARDO CABRAL VIEIRA – Secretário Interino
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEOA - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.qab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - SEMPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.qab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – IPMA

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We e 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lillian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod.Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 2.594, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a dispensa das funções de confiança dos Guardas Civis Municipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETO:

Art. 1º. DISPENSAR das funções de confiança, os Guardas Civis Municipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, consoante relação nominal em anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 15 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO AO DECRETO Nº. 2.594, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

| MAT. | NOME | CARGO | FUNÇÃO DE CONFIANÇA | FC |
|----------|--------------------------------|------------------------|---|----------------------------|
| 2299111 | DEYVID MARTINS DO CARMO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | DAS-06 |
| 229768 1 | EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LIMA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | DAS-06 |
| 230332 1 | HELTON JALLES SOUSA SIQUEIRA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | SUBINSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | DAS-07 - ASSESSOR ESPECIAL |
| 163937 1 | JORGE WENDELL DA SILVA SANTANA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | DAS-06 |
| 229776 1 | ROMULO ALMEIDA SARMENTO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | CORREGEDOR | DAS-07 |

PORTARIA Nº. 001/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024-GP/PMA;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Art. 117, da Lei Nº 14.133 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete do Prefeito serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado

para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no Art. 117, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MÁRCIO DA SILVA ALVINO**, Matrícula Funcional nº. 102-3, ocupante do cargo de ANALISTA MUNICIPAL, para a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº. 001/2025-GP/PMA, firmado entre o **GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **CASA SANTA COMERCIO LTDA**.

Art. 2º. No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 15 de janeiro de 2025

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no exercício de seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela, guarda para si a possibilidade de rever os seus próprios atos, quanto apresentem erros, restaurando a regularidade da situação, **RETIFICA** a publicação referente a publicação de Decisão da Autoridade Competente, de 23 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 4478, na página 05, referente ao Processo de Sindicância nº 7653/2024, servidora A.P.B.D.R. matrícula nº 6664-8, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

“Que será realizado em 03 (três) parcelas de R\$ 897,79 (oitocentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos).”

Leia-se:

“Que será realizado em parcela única no valor de R\$ 2.693,37 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).”

Ananindeua/Pa, 14 de janeiro de 2025.

Profª ANA PAULA RENATO

Secretária Municipal de Educação

Dec. Nº 1.821 de 13/03/2024

**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO - CME****RESOLUÇÃO CME/AD Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Convalida os estudos de **Emanuelle Ferreira**.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, usando de suas atribuições legais, consoante artigo 21 do Regimento Interno, e considerando ainda o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CME/Ananindeua, para Gestão do Biênio 2023/2025, e dá outras providências, bem como o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que atualiza a composição do CME/Ananindeua,

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Convalidar os estudos de **Emanuelle Ferreira**, da E.M.E.I.F. “Ivany Nassar Palmeira”, referente ao 3º ano do Ensino Fundamental, para fins de expedição de sua documentação escolar com a devida regularidade.

Parágrafo único. Este ato de convalidação de estudos assegura a devida regularidade na vida escolar da discente, possibilitando a expedição de sua documentação escolar pela unidade educacional mencionada no caput.

Art. 2º A Unidade Educacional receptora e, por conseguinte, responsável pela matrícula do discente deverá manter, em seus arquivos, cópia deste ato, bem como ressalvar na respectiva documentação escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência

Conselho Municipal de Educação

Ananindeua/PA, 06 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior

Presidente do CME/Ananindeua

Decreto Municipal nº 1.009/2023

RESOLUÇÃO CME/AD Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Convalida os estudos de **Carlos Eduardo da Silva Lopes**.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, usando de suas atribuições legais, consoante artigo 21 do Regimento Interno, e considerando ainda o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CME/Ananindeua, para Gestão do Biênio 2023/2025, e dá outras providências, bem como o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que atualiza a composição do CME/Ananindeua,

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Convalidar os estudos do aluno Carlos Eduardo da Silva Lopes, referente ao componente curricular de Ensino Religioso, da 4ª etapa do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da E.M.E.F. “André Avelino Piedade”.

Parágrafo único. Este ato de convalidação de estudos assegura a devida regularidade na vida escolar do discente, possibilitando a expedição de sua documentação escolar pela unidade educacional mencionada no caput.

Art. 2º A Unidade Educacional receptora e, por conseguinte, responsável pela matrícula do discente deverá manter, no prontuário do discente, cópia deste ato, bem como ressalvar na respectiva documentação escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência

Conselho Municipal de Educação

Ananindeua/PA, 07 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior

Presidente do CME/Ananindeua

Decreto Municipal nº 1.009/2023

RESOLUÇÃO CME/GAB.PRES. Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Convalida os estudos de Erick de Jesus.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, usando de suas atribuições legais, consoante artigo 21 do Regimento Interno, e considerando ainda o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CME/Ananindeua, para Gestão do Biênio 2023/2025, e dá outras providências, bem como o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que atualiza a composição do CME/Ananindeua,

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Convalidar os estudos de **Erick de Jesus**, da E.M.E.F. “André Avelino Piedade”, referente ao 1º ano do Ensino Fundamental, para fins de expedição de sua documentação escolar com a devida regularidade.

§1º. Este ato de convalidação de estudos assegura a devida regularidade na vida escolar do discente, possibilitando a expedição de sua documentação escolar pela unidade educacional mencionada no caput.

§2º. A Unidade Educacional receptora e, por conseguinte, responsável pela matrícula do discente deverá manter, em seus arquivos, cópia deste ato, bem como ressalvar na respectiva documentação escolar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência

Conselho Municipal de Educação

Ananindeua/PA, 07 de janeiro de 2025.

Prof. M.e Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior

Presidente do CME/Ananindeua

Decreto Municipal nº 1.009/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO:

PROCESSO Nº 15.231/2023-SESAN/PA
CP Nº 3/2023.025 – SESAN/PMA
CONTRATO Nº 027/2024 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA** autorizada a iniciar e executar no prazo de 10 (dez) meses a contar do dia **1º de Março de 2025**, os serviços de **CONSTRUÇÃO DA UBS STÉLIO MAROJA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 20 de Agosto de 2024.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:
JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA
ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 002 / 2025

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Nomear, o Senhor **JOELMIR VERAS DOS SANTOS**, para o exercício do cargo de provimento em comissão, Direção e Assessoramento Superior, cód. CMA-DAS-102 Ref. 02, nos termos da Resolução 004/2017, designando-o, automaticamente, para responder pelo setor administrativo desta egrégia Casa de Leis, na função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, conforme disposto na resolução 014/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 08 de janeiro de 2025.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereador **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**
2º Secretário

Republicada por ter saído com incorreções.
PORTARIA N.º 003, de 03 de janeiro de 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA.

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/2024, a qual informa os vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua-PA somente será eleita em 01 de janeiro de 2025, estabelecendo-se a nova presidência deste Poder Legislativo, ao que se impõe, nesta data, a designação do Coordenador e Membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato da atual gestão, visando o início de seus trabalhos, na forma regulamentada pelo TCM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ananindeua, com a seguinte composição, ratificando o nome dos representantes e coordenador indicados pelo Vereador-Presidente sucedido, conforme Art. 27, §1º, I e II da Instrução Normativa Nº 04/2024/TCMPA:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:

a) Coordenador:

- Nome: ZUILA CATARINA RISUENHO
- Cargo: Diretora administrativa
- CPF: 691.688.732-04
- Telefone de Contato: 91- 981299629
- E-mail: zuilarisuenho@gmail.com

b) Membros:

- Nome: LARISSA NICOLAU PEREIRA
- Cargo: Controladora interna
- CPF: 660.148.402.49
- Telefone de Contato: 91-993939300
- E-mail: larissanic@hotmail.com
- Nome: BIANCA AMARAL PIEDADE
- Cargo: Presidente Comissão Permanente de Licitação
- CPF: 576.688.922-49
- Telefone de Contato: 91-981335999
- E-mail: biancaoiedade@hotmail.com

- Nome: DANIELLA CRISTINA RAIOL FARIAS DE LIMA
- Cargo: auxiliar administrativo
- CPF: 738.147.682-72
- Telefone de Contato: 91-98117-4715
- E-mail: Daniella.raiol@gmail.com

II - Coordenador e membros indicados pela gestão de 2025:

a) Coordenador:

- Nome: JOELMIR VERAS DOS SANTOS
- Cargo: Diretor administrativo
- CPF: 023.526.008-94
- Telefone de Contato: 91- 98303-1166
- E-mail: joelveras2@gmail.com

b) Membros:

- Nome: SHIRLENE CRISTINA DE CARVALHO NUNES
- Cargo: Chefe de Gabinete
- CPF: 898.499.302-68
- Telefone de Contato: 91-98075-2277
- E-mail: shirlenenunes2@gmail.com

- Nome: DANIEL QUEIROZ LEITE
- Cargo: Contador
- CPF: 531.444.492-53
- Telefone de Contato: 91-99147-4545
- E-mail: dnleitequeiroz@gmail.com

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários à recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados à transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - Preservar a memória institucional;

IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica ratificado a designação o Prédio da Câmara Municipal de Ananindeua para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM, conforme Art. 27, §1º, IV, da Instrução Normativa Nº 04/2024/TCMPA.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, ratificados pela presente portaria, conforme Art. 27, §1º, V, da Instrução Normativa Nº 04/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:

- a)** acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e
- b)** solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

- a)** cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;
- b)** manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;
- c)** elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
- d)** observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e
- e)** adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM ratifica o início dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025, conforme Art. 27, §1º, III, da Instrução Normativa Nº 04/2024/TCMPA.

Art. 6º. Fica determinada a continuidade imediata dos trabalhos de transição de mandato, a partir da publicação desta Portaria, visando assegurar o repasse eficiente de informações e documentos aos novos membros designados, conforme os procedimentos da Instrução Normativa Nº 04/2024/TCMPA.

Art. 7º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural ou Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ananindeua, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua/PA, 03 de janeiro de 2025.

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Vereador Presidente – CMA/2025

PORTARIA Nº 004 / 2025

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Nomear, o Senhor **DANIEL QUEIROZ LEITE**, para o exercício do cargo de provimento em comissão, Direção e Assessoramento Superior, cód. CMA-DAS-102 Ref. 02, nos termos da Resolução 004/2017, designando-o, automaticamente, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos desta egrégia Casa de Leis, na função de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, conforme disposto na resolução 014/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 09 de janeiro de 2025.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereador **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**
2º Secretário

PORTARIA Nº 005 / 2025

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Nomear, a Senhora **SHIRLENE CRISTINA DE CARVALHO NUNES**, para o exercício do cargo de provimento em comissão, Direção e Assessoramento Superior, cód. CMA-DAS-102 Ref. 02, nos termos da Resolução 004/2017, designando-a, automaticamente, para responder pela chefia de gabinete da Presidência desta egrégia Casa de Leis, na função de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, conforme disposto na resolução 014/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 09 de janeiro de 2025.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**

Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**

1º Secretária

Vereador **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

2º Secretário
